



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 10ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 1º de setembro de 2022.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano 2022 (dois mil e Vinte e Dois), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães sendo secretariada pela Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1ª Secretária Adoc, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Márcio Soares de Souza, Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Cristianey de Souza (Chimbiu), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica).** Deixando de comparecer o Vereador **Jean Pierre Borges de Souza, cuja ausência foi justificada através de Ofício.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente submeteu ao Plenário as Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 25 de agosto, as quais foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Srª. 1ª Secretária Adoc que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 161/2022 GP-CM, do Gabinete do Prefeito, recebido em 31/08/2022, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 037/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza. Ofício Nº 069/2022, de 01/09/2022 do Gabinete do Vereador Jean Pierre, comunica e justifica a sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto Favorável com Emendas Modificativa e Aditiva das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 080/2022 de iniciativa dos Vereadores Isaías e Fernando, que alteram dispositivo do regulamento do serviço de transporte de escolares do Município de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 100q2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, altera a denominação da Travessa Flexeira no Bairro Flexeira para Rua Maria Assumpção Gonçalves. Projeto de Lei nº 101/2022 de autoria da Vereadora Mislene, altera dispositivo da Lei nº 2.341/2011. Requerimento nº 076/2022 de autoria do Vereador Vitinho, concede Moção de Aplausos ao Sr. Antônio Henrique Linhares de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Carvalho Júnior. Veto N° 020/2022 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Projeto de Lei n° 020/2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza. Indicação n° 468/2022 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica serviços de saneamento e drenagem na Rua I, Vale das Mangueiras no Bairro Boa Vista. Indicação n° 641/2022 de iniciativa do Vereador Franklin da Escolinha, indica mutirão de limpeza e serviços na Rua Dr. Tocantins no Bairro praia Linda. Indicação n° 664/2022 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, indica a colocação de redutores de velocidade na Estrada do Boqueirão, na curva da Praia do Arrastão no Bairro Porto da Aldeia. Indicação n° 704/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica serviço de saneamento e massa asfáltica na Rua Joacino Soares Gomes no Bairro São João. Indicação n° 750/2022 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica serviços de pavimentação na Rua Pequeno Pereira ao lado do Bar do Odilon no Bairro Boa Vista. Indicação n° 769/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a limpeza da Rua Ivanir Pereira Leite no Bairro Ponta da Areia. Indicação n° 773/2022 de autoria do Vereador Vitinho, indica uma Academia Popular no Bairro Ponta do Ambrósio. Indicação n° 778/2022 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica serviço de mutirão nas ruas do Bairro Santo Antônio Estrelinha. Indicação n° 781/2022 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica a troca de lâmpadas comuns para LED em toda a extensão da Rua Prefeito Waldir da Silva Lobo. Indicação n° 790q2022 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a reforma do Posto de Saúde do Bairro Fluminense. Indicação n° 799/2022 de autoria do Vereador Denilson, indica a pavimentação da Rua Brasil no Bairro Retiro. Indicação n° 800/2022 de iniciativa do Vereador Denilson, indica a instalação de lâmpadas de LED em toda a extensão da Rua Silva Jardim no Bairro Campo Redondo. Indicação n° 801/2022 de autoria do Vereador Denilson, indica a instalação de lâmpadas de LED em toda a extensão da Rua dos Comércios no Bairro Campo Redondo. Indicação n° 811/2022 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica colocação de placas e sinalização no cruzamento entre as Ruas 12 de Outubro, Comandante Ituriel e Santos Dumont no Bairro Fluminense. Fim do Expediente, não havendo Vereador inscrito o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Sr^a. 1^a Secretária Adoc que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2^a Votação o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n° 042/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, que proíbe as práticas de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

adestramento agressivo e invasivo contra animais domésticos no Município de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação - Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 079/2022 de autoria da Vereadora Mislene que institui o mês de conscientização sobre comunicação alternativa e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2^a Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 092/2022 de autoria do Vereador Denilson, denomina Rua Nossa Senhora de Fátima a antiga via pública Alameda "A" localizada no Bairro Balneário São Pedro. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2^a Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 093/2022 de autoria do Vereador Denilson, denomina Rua Jurcelio Terra de Andrade, a via pública com início na RJ – 140 e término na Estrada do Pau Rachado no Bairro Sergeira. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2^a Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 094/2022 de autoria do Vereador Denilson, denomina Ruas Elevino Elias da Silveira, Salustiana, Elias, Fonseca e Antônio Elias as vias públicas localizadas no Bairro Campo Redondo. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto nº 016/2022 do Chefe do Poder Executivo, parcial ao Projeto de Lei nº 066/2022 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais**, fez uso da palavra o Vereador Franklin da Escolinha, que falou sobre o péssimo estado das ruas Mário Pereira de Souza e Pureza do Bairro Balneário todas as vezes que chove, ficando intransitáveis. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3^a feira, 06 de setembro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos, nomeada 1^a Secretária Adoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Sr Presidente, Vice-Presidente e 2^o Secretário, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 01 de setembro de 2022.

xx



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada em 1º/09/2022.

Vereador Denilson de Souza Guimarães
-Presidente-

Vereador Franklin R. C. de Moraes
- Vice-Presidente -

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-1ª Secretária Adoc-

Vereador Márcio Soares de Souza
-2º Secretário-

